4. RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo, estão elencadas as recomendações técnicas elaboradas pela equipe técnica profissional e capacitada, com o objetivo de orientar a execução de tarefas, processos ou a tomada de decisões. Essas recomendações são fundamentadas em conhecimentos técnicos, pesquisas e experiências práticas, visando garantir a eficiência, do programa de adequação da organização.

Recomendações

As recomendações técnicas apresentadas neste Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) são fundamentadas em uma análise detalhada dos processos e práticas de tratamento de dados pessoais. O objetivo é fornecer diretrizes claras e ações específicas que visam mitigar riscos, fortalecer a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e assegurar a proteção dos dados pessoais de forma eficaz e contínua.

Baseado nas estatísticas apresentadas pelo sistema, o consultor indicou os seguintes pareceres técnicos:

Importante | Ajustes e Inclusões

Importante | Cláusulas e Consentimento

Importante | Nomeações

Importante | Descarte de Dados Pessoais

Importante | Repositórios Físicos

Importante | Correção e Exclusão de Dados

Importante | Portabilidade

Importante | Análise Regulatória | Compartilhamento e Retenção

Importante | Compartilhamento externo de dados

Importante | Transferência de dados internos

Recomendável | Conduta | Normas | Diretrizes

Recomendável | Capacitação de Colaboradores

Recomendável | Fornecedores

A seguir, serão detalhados as recomendações técnicas, divididas por áreas estratégicas, oferecendo uma visão abrangente e prática para orientar a empresa na adoção de melhorias contínuas em suas operações de tratamento de dados pessoais.

Ajustes e Inclusões

Importante

Área de Preocupação:
Segurança de Informações

Ponto de atenção:

Efetuar a contratação de empresa especializada para:

1. Elaboração de Política de Segurança da Informação;
2. Revisão e ajustes da Política de Cookies previamente disponibilizada;
3. Realizar a inclusão da Política de Privacidade, Politica da Informação, Politica de Cookies e Dados do Encarregado de Dados no site e redes sociais da Gicon;
4. Elaborar uma política de comunicação e abertura de chamados para atendimento interno e externo.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:14

Cláusulas e Consentimento

Importante

Área de Preocupação:

Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Efetuar a inclusão de cláusulas contratuais específicas sobre o tratamento de dados pessoais pela Gicon;
2. Incluir aos contratos vigentes, mediante termo aditivo cláusulas contratuais específicas sobre o tratamento de dados pessoais pela Gicon;
3. Realizar a coleta do consentimento de todos os clientes e colaboradores da Gicon, conforme termo elaborado e disponibilizado.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:15

Área de Preocupação:
Governança

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Determinar quem será o encarregado de dados da Gicon - DPO
2. Instituir a criação de um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP
3. Formar um Time de Resposta a Incidentes - TRI

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Crimes cibernéticos
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:16

Descarte de Dados Pessoais

Importante

Área de Preocupação:

Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Desenvolver processo para o descarte (destruição) de dados pessoais.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:17

Repositórios Físicos

Importante

Área de Preocupação:
Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Desenvolver um plano de segurança patrimonial para a Gicon Contabilidade;
2. Definir e agregar tecnologia de segurança ao ambiente utilizado para para armazenamento de mídias físicas;
3. Estabelecer protocolo de monitoramento do ambiente utilizado para armazenamento de mídias físicas.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:20

Correção e Exclusão de Dados — Importante

Área de Preocupação:

Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Elaborar documentação descritiva sobre as hipóteses da correção

de dados dos titulares, ressalvando aqueles que possuem necessidade de permanência no histórico.
2. Elaborar documentação descritiva sobre as hipóteses da exclusão de dados dos titulares, ressalvando os casos em que não é possível à exclusão, como por exemplo, para cumprimento de normas de órgãos reguladores.

 Essa documentação será utilizada nos casos em que o titular de dados entrar em contato com o Encarregado através dos Canais de Comunicação solicitando a correção e/ou exclusão de dados.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:21

Portabilidade

Importante

Área de Preocupação:

Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Possibilitar que todos os dados pessoais tratados sob responsabilidade da Gicon Contabilidade, possam ser exportados em formato seguro para exercício do direito à portabilidade do titular de dados.
2. Acompanhar as atualizações da ANPD sobre a regulamentação da portabilidade em favor do titular de dados, para posteriormente efetuar as melhorias no processo disponibilizado.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:24

Análise Regulatória | Compartilhamento e Retenção Importante

Área de Preocupação:
Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Elaborar documentação contendo a lista de legislações referentes à obrigação legal e regulatória sobre o compartilhamento e retenção de dados pessoais;
2. Anexar à lista acima, a cópia de todas as legislações pertinentes à obrigação legal e regulatória que obriga o compartilhamento e retenção de dados pessoais;
3. Desenvolver uma tabela de temporalidade de retenção de dados pessoais, conforme cumprimento de obrigação legal e regulatória;
4. Desenvolver processo de acompanhamento de legislações para possíveis alterações sobre deveres e prazos de compartilhamento e retenção de dados pessoais;
5. Desenvolver processo de monitoramento de retenção de dados pessoais.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:25

Compartilhamento externo de dados

Importante

Área de Preocupação:

Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Mapear e estruturar os fluxos de processo de compartilhamento externo de dados de cada departamento e suas interações;
2. Verificar se aos sistemas externos em que os dados são compartilhados, possuem gestão de T.I, e Politica de Privacidade comprometidas em auditar e evitar possíveis desconformidades;
3. Elaborar aditivo contratual, inserindo nos contratos vigentes, cláusula específica tratando da obrigação, responsabilidade e compromisso com o compartilhamento externo de dados;
4. Inserir nos novos contratos de admissão de funcionários, cláusula específica que trate da obrigação, responsabilidade e compromisso com os compartilhamentos externos de dados;
5. Elaborar aditivo contratual, inserindo nos contratos vigentes de prestação de serviços, as informações sobre as obrigações e condições do compartilhamento externo dos dados tratados no âmbito da prestação de serviços da Gicon;
6. Informar e/ou inserir nos novos contratos de prestação de serviços a condição de compartilhamento de dados pessoais no âmbito externo da Gicon;
7. Inserir na Política de Privacidade de Dados este tema e sua condição de execução.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Crimes cibernéticos

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:26

Transferência de dados internos

Importante

Área de Preocupação:
Áreas e Processos

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Mapear e estruturar os fluxos de processo de transferência de dados de cada departamento e suas interações.
2. Garantir que o acesso aos sistemas que compartilham dados pessoais, no âmbito interno da GICON, possibilitem a gerência de T.i. auditar eventuais não conformidades.
3. Elaborar aditivo contratual, inserindo nos contratos de admissão vigentes, cláusula especifica que trate da responsabilidade e compromisso com tratamento de dados.
4. Inserir no novos contratos de admissão de funcionários, cláusula específica que trate da responsabilidade e compromisso com o tratamento de dados.
5. Elaborar aditivo contratual, inserindo nos contratos vigentes de prestação de serviços a condição de transferência de dados pessoais no âmbito interno.
6. Informar e/ou inserir nos novos contratos de prestação de serviços a condição de transferências de dados pessoais no âmbito interno da GICON.
7. Inserir na Política de Privacidade de Dados este tema e sua condição de execução.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Crimes cibernéticos

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:27

Conduta | Normas | Diretrizes

Recomendável

Área de Preocupação:
Governança

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Instituir uma Política e/ou instrução em Compliance dentro da organização;
2. Desenvolver e instituir um Código de Conduta dentro da organização.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de

serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:27

Capacitação de Colaboradores — Recomendável

Área de Preocupação:
Governança

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Desenvolver treinamentos e capacitações dos colaboradores para tomarem conhecimento sobre a LGPD.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por público interno
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por fornecedores
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros

comerciais / institucionais
- Crimes cibernéticos
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:
Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:28

Fornecedores

Recomendável

Área de Preocupação:
Segurança de Informações

Ponto de atenção:

Recomendação

1. Efetuar um levantamento cuidadoso das informações que são compartilhadas junto aos fornecedores classificados como risco Grave e Crítico, identificando se de fato todas essas informações precisam fluir pela cadeia de comunicação entre a Gicon e o fornecedor;
2. Estreitar a comunicação junto aos fornecedores classificados como risco Grave e Crítico, para verificar possibilidade de adequação dos fornecedores, tendo em vista o risco de responsabilização solidária em hipóteses de possíveis vazamentos ou infrações.

Recomendação:

Riscos associados

- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por clientes
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por prestadores de

serviços
- Ações judiciais e/ou administrativas promovidas por parceiros comerciais / institucionais
- Imagem
- Perdas de parceiros comerciais
- Rescisões de contratos
- Exclusão de dados

Riscos associados:

Nenhum risco associado

Autor: Alexandre Masutti em 30/09/2024 14:29